



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

PORTARIA Nº 009/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 4769/65 e o regulamento do Decreto nº 61.934/67;

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO as boas práticas da ciência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração;

CONSIDERANDO a solicitação da DAF;

CONSIDERANDO a concordância do empregado; e

DECISÃO favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o retorno antecipado das férias, do empregado Luciano Aquino Jordão, para o dia 25 de janeiro de 2021.

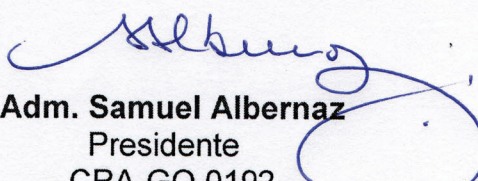
Art. 2º - Transferir a lotação do empregado Luciano Aquino Jordão da Unidade Administrativo/Financeiro para a Unidade de Registro do CRA-GO.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento desta Portaria à DAF/Unidade Administrativo/Financeira, para providenciar a anotação no livro de registro da alteração das férias e demais ações pertinentes a edição desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições contrárias.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 0192